

**“CHEGA DE GOLPES”, “O PAÍS JÁ VIVE A CONSTITUIÇÃO”:  
EXPECTATIVAS, EFETIVIDADE CONSTITUCIONAL E ESPERANÇAS NA  
IMPrensa BRASILEIRA NOS DIAS 05 E 06 DE OUTUBRO DE 1988<sup>1</sup>**

**“NO MORE COUPS”, “THE COUNTRY ALREADY LIVES THE CONSTITUTION”,  
EXPECTATIONS, CONSTITUTIONAL EFFECTIVENESS AND HOPES IN THE  
BRAZILIAN PRESS ON OCTOBER 5<sup>TH</sup> AND 6<sup>TH</sup> OF 1988**

*Gustavo Silveira Siqueira<sup>2</sup>*

**Resumo**

Este artigo tem por objetivo analisar como parte da imprensa nacional manifestou-se nos dias 05 e 06 de outubro de 1988 em relação ao novo texto e a nova ordem constitucional, a fim de compreender os horizontes de expectativas em relação ao futuro do país e ao futuro da Constituição, bem como as descrições das experiências vividas naquele momento. Como se pode perceber por meio desses debates, o cenário que se desenhava não era, de forma alguma, uniforme, sendo marcado por sentimentos conflitantes que enunciavam um período polêmico e com divergências sobre a nova Constituição que se promulgava: a Constituição de República Federativa do Brasil (1988). Assim, este artigo é parte de uma pesquisa maior cujo objetivo consiste em compreender a relação entre a Constituição de República Federativa do Brasil (1988), quando à época da sua promulgação, e os jornais impressos em São Paulo e no Rio de Janeiro naquele momento, possibilitando uma investigação densa e sistemática do contexto e do panorama no qual se desenhava uma fase crucial para a história constitucional brasileira.

**Palavras-chave:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Nova Ordem Constitucional. Imprensa Nacional.

**Abstract**

This paper intends to analyze how part of the national press has manifested on October 5<sup>th</sup> and 6<sup>th</sup> of 1988 concerning the new constitutional order and the Constitution's written text, capturing expectations that regards the future of the country and of the Constitution itself, as well of the narrative of experiences lived at that moment. As can be noticed from these discussions, the scenario was not uniform in any way, being defined by conflicting feelings that enunciated a controversial period with disagreements about the new Constitution that was promulgated: The Constitution of the Federative Republic of Brazil (1988). Therefore, this paper is part of a broader survey whose aim is to understand the relationship between the Constitution of the Federative Republic of Brazil (1988), when it was promulgated, and the press in São Paulo and Rio de Janeiro at that time, allowing a dense and systematic investigation of the context and background in which a crucial phase for the Brazilian constitutional history was devised.

**Keywords:** Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988. New Constitutional Order. National Press.

---

<sup>1</sup> Artigo originalmente publicado como capítulo de livro em: SILVEIRA SIQUEIRA, Gustavo. Chega de Golpes, o País já vive a Constituição: expectativas, efetividade constitucional e esperanças na imprensa brasileira nos dias 05 e 06 de Outubro de 1988. In: Saulo Pinto Coelho; Ricardo Diniz, Diva Safe Coelho. (Org.). *Direito, História e Política: experiências e reflexões sobre o contexto constitucional brasileiro*. 1 ed. v. 10. Rio de Janeiro: Tirant lo Blanch, 2018, p. 67-80.

<sup>2</sup> Professor Associado da UERJ. Bolsista de Produtividade do CNPq e Pesquisador da FAPERJ. Coordenador do Laboratório Interdisciplinar de História do Direito (<http://lihduerj.com>) e Professor Adjunto da UNESA. *E-mail:* [gustavosiqueira@uerj.br](mailto:gustavosiqueira@uerj.br).

## 1 INTRODUÇÃO

“Chega de Golpes”. Esse era o título, em letras garrafais, da reportagem da Tribuna da Imprensa, no dia 06 de outubro de 1988. O presente artigo pretende analisar como parte da imprensa nacional manifestou-se nos dias 05 e 06 de outubro de 1988 em relação ao novo texto e a nova ordem constitucional. A objetivo é entender os horizontes de expectativas em relação ao futuro do país e ao futuro da Constituição, bem como as descrições das experiências vividas naquele momento.<sup>3</sup>

Este artigo é um relatório preliminar de uma pesquisa maior cujo objetivo consiste em compreender a relação entre a Constituição de República Federativa do Brasil (1988), quando da sua promulgação, e os jornais impressos em São Paulo e no Rio de Janeiro naquele momento.

Utilizarei os seguintes Jornais; Folha de São Paulo,<sup>4</sup> Estado de São Paulo,<sup>5</sup> Jornal do Comércio do Rio de Janeiro,<sup>6</sup> a Tribuna da Imprensa do Rio de Janeiro<sup>7</sup> e o Globo do Rio de Janeiro.<sup>8</sup>

## 2 05 DE OUTUBRO DE 1988: O DIA DA PROMULGAÇÃO

Em 05 de outubro de 1988, no dia da promulgação da Constituição – que aconteceu pela tarde –, a manchete da Folha de São Paulo era “Nova Constituição entra em vigor; termina a transição para a democracia.” Acompanhada de uma foto de Ulysses Guimarães (PMDB) plantando uma árvore no “Bosque dos Constituintes” em Brasília, a reportagem informava sobre os ritos da promulgação do novo texto.<sup>9</sup>

No editorial da Folha, intitulado “Fim da transição”, constava que o “desafio que se coloca após a entrada em vigor da nova Constituição” era permitir que as “contradições e antagonismos que compõe uma sociedade progressivamente complexa sejam solucionados por meio da disputa dentro de instituições consensualmente pactuadas, e não através do

---

<sup>3</sup> KOSELLECK, 2006.

<sup>4</sup> Fundado em 1960 com junção dos Jornais Folha da Noite, Folha da Manhã e Folha da Tarde.

<sup>5</sup> Fundado em 1875 com o nome de “A Província de São Paulo”.

<sup>6</sup> Fundado em 1827, é marcado por uma linha tradicional conservadora. Vide: <<http://bndigital.bn.gov.br/artigos/jornal-do-commercio-rio-de-janeiro/>>.

<sup>7</sup> Fundado por Carlos Lacerda em 1949, tinha fortes ligações com a UDN.

<sup>8</sup> Fundado em 1925 e comandado pela família Marinho. Apesar de sempre declarar-se totalmente isento, apesar de ter posições políticas muito claras. Vide: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/globo-o>>.

<sup>9</sup> FOLHA DE SÃO PAULO, 1988, p. 1.

arbítrio de quem está no poder.” O mesmo editorial também informava que a Justiça Eleitoral “interferiu indevidamente no processo político e violentou o princípio constitucional que assegurava a liberdade de expressão” ao interromper o programa eleitoral do Partido dos Trabalhadores.<sup>10</sup>

Na página 3, Waldir Pires, governador do Estado da Bahia, assinava um artigo intitulado “A necessidade de cumprir a Constituição”, defendendo que a sociedade deveria “viver” e não apenas conhecer a Constituição.<sup>11</sup>

O jornal, em suplemento especial, trazia um glossário sobre a nova Constituição e publicava seu texto completo; informava quem eram os constituintes; trazia uma tabela diferenciando a “carta atual” da “nova carta”; e apresentava uma pesquisa de opinião sobre o conhecimento e a concordância com alguns artigos da Constituição. Em que pese o jornal não tenha tratado com grande entusiasmo o novo texto, a intenção de informar, ao publicar o texto integral, destacar os constituintes, as diferenças e os pontos controversos, parecia ser a principal ideia, juntamente com a marca de que a transição terminava ali. Agora o Brasil viveria uma democracia.<sup>12</sup>

Na Tribuna da Imprensa do Rio de Janeiro, em 05 de novembro de 1988, constava, em letras garrafais, que a “Nova Carta mantém o poder dos militares”, ao lado de outra reportagem que informava que Sarney assegurava que cumpriria a nova Constituição. A primeira matéria questionava o art. 142 do texto que assegurava às forças armadas “a manutenção da lei, da ordem, podendo depor o presidente da República, fechar o Congresso Nacional e intervir na vida sindical”.<sup>13 14</sup>

O mesmo jornal que, em 02 de abril de 1964, publicava que “Democratas assumem comandos militares”, que Miguel Arrais havia sofrido “impeachment” em Pernambuco e que o ex-Ministro da Justiça, Aberlado Jurema, e o governador do Estado do Rio de Janeiro, Badger Silveira, estavam presos; parecia assumir uma postura mais crítica do novo regime naquele momento.<sup>15</sup>

---

<sup>10</sup> FOLHA DE SÃO PAULO, 1988, p. 2.

<sup>11</sup> PIRES, 1988, p. 2.

<sup>12</sup> A Folha assumiu a mesma posição moderada em 01 de abril de 1964. As notícias sobre o Golpe Militar não são comemorativas. O periódico descreve os fatos e uma certa “calma” com que tudo acontecia.

<sup>13</sup> Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

<sup>14</sup> TRIBUNA DA IMPRENSA, 1988, p. 1.

<sup>15</sup> TRIBUNA DA IMPRENSA, 1964, p. 1.

Em 05 de outubro de 1988, “A Tribuna” também informava que a Central Única dos Trabalhadores (CUT) faria um protesto em São Paulo contra o caráter “global, conservador e reacionário da Nova Carta” e que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) iria manter uma comissão permanente para assegurar o cumprimento do “novo texto constitucional”. O cumprimento do texto constitucional foi a grande preocupação das reportagens do Jornal naquele dia, que informava também que a “festa” de promulgação deveria começar 9h da manhã.<sup>16</sup>

Já o “Jornal do Commercio”, na mesma data, alertava em sua capa a “Enxurrada de decretos no último dia” e informava as centenas de nomeações e decretos que o Governo Sarney fazia às vésperas da nova Constituição. Parentes eram nomeados e remanejados e orçamentos eram alterados. Na reportagem ao lado, o Presidente José Sarney prometia ser “servidor da nova Constituição.”<sup>17</sup> Na página 4, Austregesilo de Athayde<sup>18</sup> frisava pontos fortes do novo texto: “o fortalecimento do Poder Judiciário, o mais frágil de todos,” “a competência constitucional das Forças Armadas”, garantindo o texto “que não haverá ‘ingovernabilidade’ no país” e o fim da censura prévia.<sup>19</sup>

O Jornal “O Globo” anunciava em sua capa que “Vigora hoje a Constituição democrática.” A reportagem informava que o “País passará a viver sob a ordem constitucional democrática, livrando de uma carta outorgada que rege seus destinos desde 1969.”<sup>20</sup>

O mesmo Jornal que em 02 de abril de 1964, após o golpe militar, informava que “Fugiu Goulart e a democracia está sendo restaurada”, que a ação militar fez “ressurgir a democracia” e que, em 18 de outubro de 1969, noticiava que a Emenda Constitucional outorgada no dia anterior era “instrumento de defesa da democracia”, publicava o fim daquela ditadura.<sup>21</sup>

A página 10, em 05 de outubro, anunciava a promessa de José Sarney em cumprir a Constituição, ao lado de uma reportagem que denunciava a “enxurrada de decretos para driblar o Congresso”. Segundo o Jornal, para fazer isso o Governo teria até atrasado a publicação do Diário Oficial.<sup>22</sup>

---

<sup>16</sup> TRIBUNA DA IMPRENSA, 1988, p. 1-2.

<sup>17</sup> JORNAL DO COMMERCIO, 1988, p.1.

<sup>18</sup> Belarmino Maria Austregésilo Augusto de Athayde, jornalista, formado em direito e diplomado na Escola Superior de Guerra. Em 1951, ingressou na Academia Brasileira de Letras, a qual presidiu de 1958 até sua morte, no Rio de Janeiro, em 1993.

<sup>19</sup> ATHAYDE, 1988, p. 4.

<sup>20</sup> JORNAL O GLOBO, 1988, p. 1.

<sup>21</sup> JORNAL O GLOBO, 1964, p. 1; JORNAL O GLOBO, 1969, p.1.

<sup>22</sup> JORNAL O GLOBO, 1988, p. 10.

O Globo também trazia uma tabela dos dispositivos que já estavam “valendo” e daqueles que dependiam de lei. Entre os imediatamente vigentes destacavam-se dispositivos que previam o fim da tortura, da censura, o direito ao mandado de segurança, de ação popular, de voto ao 16 anos, entre outros. Entre os dispositivos que dependiam de lei constavam o direito de greve, o valor do salário mínimo, os direitos autorais, os direitos do consumidor, etc.

### **3 06 DE NOVEMBRO DE 1988: NOTÍCIAS SOBRE A FESTA, CHEGA DE GOLPE!**

“Ulysses faz a sua festa”. Sem muita empolgação e parecendo estar mais preocupada com a sucessão presidencial – e a eventual candidatura de Ulysses Guimarães – a Folha de São Paulo, em 06 de outubro de 1988, anunciava a vigência da nova Constituição. A notícia de pouco menos de meia página era acompanhada de uma série de reportagens.<sup>23</sup>

Na página 14, o discurso de promulgação da Constituição, feito por Ulysses Guimarães, era reproduzido na íntegra. No discurso, percebia-se a esperança de que o Brasil iria mudar com a nova Constituição – “Brasil vai mudar, o Brasil precisa mudar” – e a crença de que, em um país em que milhares de pessoas passam fome, “a cidadania começa com o alfabeto.”<sup>24</sup>

A página seguinte era uma reportagem sobre o discurso do senador Afonso Arines (PSDB) e uma coletânea de depoimentos sobre o novo texto constitucional da seguinte maneira: Joaquim dos Santos Andrede presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores, “Acho que apesar de a correlação de força no Congresso ser desfavorável para os trabalhadores, a Constituição acabou sendo progressista; Roberto Farias, presidente do Conselho Nacional de Cinema, “A nova Carta coloca o Brasil entre os países que têm as constituições mais avançadas do mundo”; Marco Antonio Barbosa, presidente da Comissão Justiça e Paz, “Representa um avanço em termos de direitos humanos individuais – acabou com a censura – e um relativo avanço em termos de direitos humanos sociais”; Roberto Macedo, presidente dos Economistas de São Paulo, “O que mais me incomoda é que ela deveria ser simples e capaz de ser compreendida por todos. Ela é incompreensível para os brasileiros”; Sergio Barcelos, presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, “A nova Constituição pode ter falhas e até omissões, mas é um esboço do Brasil de hoje”; e D. Erwin

---

<sup>23</sup> FOLHA DE SÃO PAULO, 1988, p. 1.

<sup>24</sup> GUIMARÃES, 1988, p. 14.

Krautler, presidente do Conselho Indigenista Missionário, “Foi uma vitória dos povos indígenas que estavam representados por mais de 200 lideranças indígenas”.<sup>25</sup>

Nem todos os comentários eram elogiosos. Mas parece que a crítica vinha não dos trabalhadores ou dos movimentos de minorias e sim de grupos que talvez quisessem contestar a Constituição em defesa daqueles que concordavam com ela.

Em grandes letras, a “Tribuna da Imprensa” escrevia em 06 de outubro de 1988, “Chega de golpes“. As letras garrafais vinham acompanhadas da frase de Ulysses Guimarães: “Que este plenário não abrigue outra Constituição.” Ao mesmo tempo que o Jornal anunciava a promulgação da nova Constituição no dia anterior, denunciava que alguns artigos não seriam cumpridos por instrução do Palácio do Planalto, como o limite de juros de 12% e outras garantias asseguradas pelo texto.<sup>26</sup>

Helio Fernandes, também em matéria de capa, criticava o discurso de Afonso Arinos, “Melancólico, Lamentável. Monótono. Uma aula sem substância” e informava que era publicada a quarta Constituição brasileira. As outras seriam 1891, 1934 e 1946. Citando Castro Rebello, Fernandes afirmava que “Constituição outorgada não é Constituição. Só merece o nome de Constituição aquela que é regida por representantes do povo e é promulgada sem a interferência de ninguém. Como realmente aconteceu ontem, como aconteceu em 1934, em 1946 e finalmente em 1891, a primeira que este país já teve.”<sup>27</sup>

Fernandes também apresentava críticas ao texto constitucional, por não ter feito a reforma agrária, por não prever uma eleição presidencial imediata e por manter a Assembleia Constituinte como Congresso Nacional.

A página dois do Jornal lembrava que o “País já vive a Constituição“, anunciava vaias ao Presidente Sarney na Constituinte e denunciava o “trem da alegria” do governo que nomeava 460 funcionários sem concurso público –proibição expressa no novo texto constitucional.<sup>28</sup>

Na mesma página também denunciava que “a briga pela interpretação já tinha começado” ao informar que o artigo que previa o limite de 12% de juros anuais não seria cumprido imediatamente, apesar do desejo de alguns parlamentares, pois o governo entendia que era necessário lei complementar.

---

<sup>25</sup> FOLHA DE SÃO PAULO, 1988, p. 15.

<sup>26</sup> TRIBUNA DA IMPRENSA, 1988, p. 1.

<sup>27</sup> FERNANDES, 1988, p. 1.

<sup>28</sup> TRIBUNA DA IMPRENSA, 1988, p. 2.

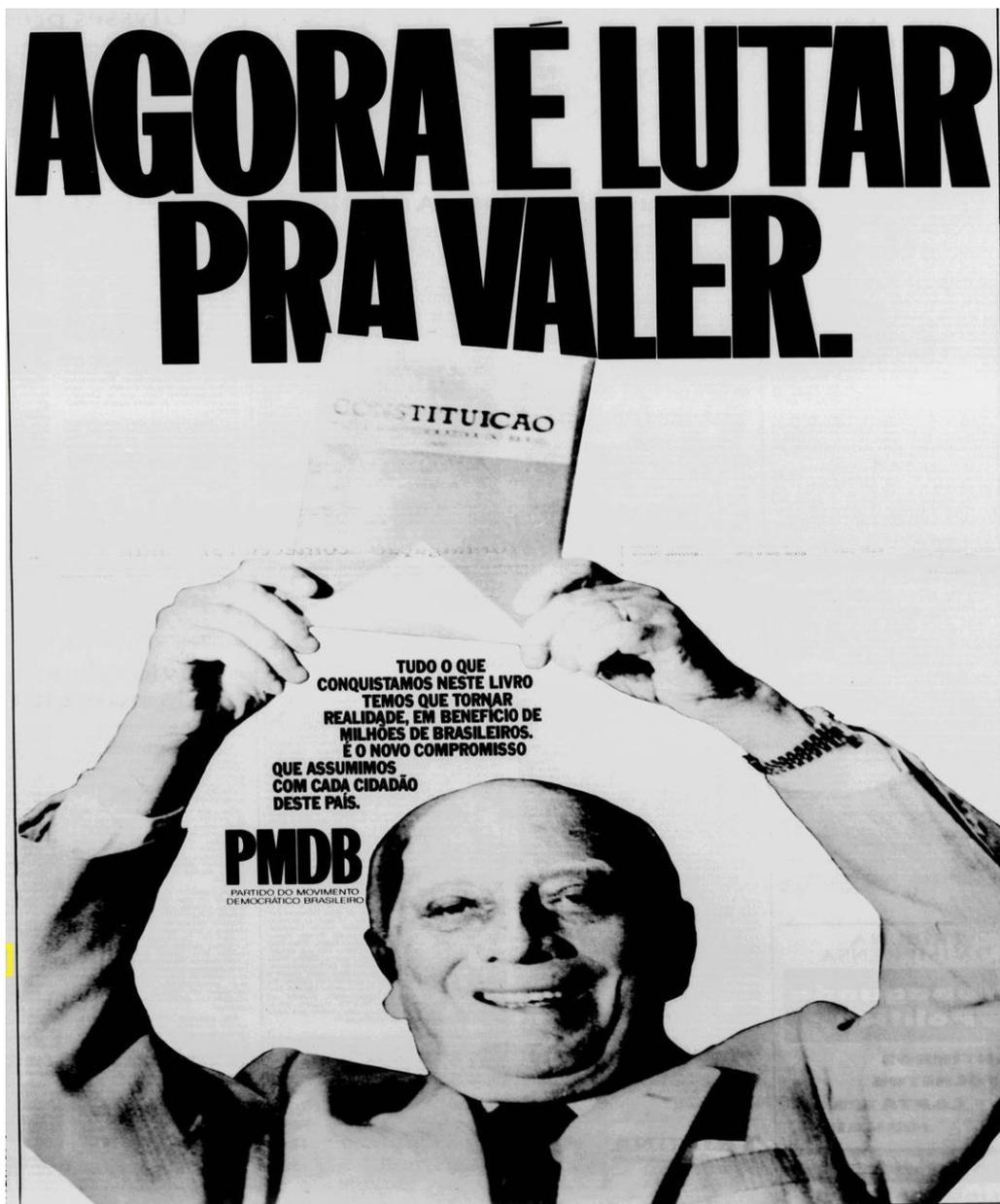
“Difícil entender o 5 de Outubro”. Era assim que a reportagem da página 3 descrevia o dia anterior. O texto era uma crítica aos decretos suplementares orçamentários feitos por José Sarney e declarados inconstitucionais pela Constituição.<sup>29</sup>

De fato o 05 de outubro, descrito no dia seguinte, era recheado de contradições. As contradições de um presidente que parecia estar ainda no antigo regime e que claramente, nos últimos minutos, aproveitou para promulgar atos que, pelo texto da Constituição de 05 de outubro de 1988, seriam inconstitucionais.

A página 3 do Jornal trazia uma grande foto de Ulysses Guimarães segurando a Constituição:

---

<sup>29</sup> TRIBUNA DA IMPRENSA, 1988, p. 3.



Fonte: TRIBUNA DA IMPRENSA, 1988, p. 3

A propaganda do PMDB, também publicada no mesmo dia no jornal “O Estado de São Paulo”, defendia a efetividade do texto constitucional e afirmava isso como compromisso.

No dia 01 de abril de 1964, “O Estado de São Paulo” anunciava que São Paulo e Minas levantavam-se “pela Lei” contra João Goulart; no dia 02 de abril de 1964 publicava, como matéria de capa, em letras garrafais, “Vitorioso o movimento democrático”; e no 03 de abril, “Democratas dominam toda a Nação.”<sup>30</sup>

<sup>30</sup> O ESTADO DE SÃO PAULO, 1964, p. 1; O ESTADO DE SÃO PAULO, 1964, p.1; O ESTADO DE SÃO PAULO, 1964, p. 1.

Já em 05 de outubro de 1988, o mesmo jornal anunciava o início da “nova ordem constitucional” e extinção da “antiga ordem constitucional em vigor desde 1969”. Em um suplemento especial o periódico publicava a íntegra do novo texto, confirmava o direito individual como a maior conquista e informava que a reforma tributária favorecia os estados.<sup>31</sup>

O “Jornal do Comércio” anunciava, naquele dia: “Ulysses promulga a Carta da Dignidade.”<sup>32</sup> O Jornal também reproduzia parte do discurso do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e os atos que aconteceram em “sessão solene.” Na página 02, uma engraçada reportagem anunciava o fim das “farras”: “Acabou a farra - A torneira das contratações no serviço público esteve aberta até anteontem, jorrando apaniguados. Promulgada ontem a Constituição, quem comeu, comeu; quem não comeu, não come mais.”<sup>33</sup>

As nomeações de “última hora” do Presidente Sarney eram notícias em todos os jornais. E a esperança de que a Constituição fosse cumprida, talvez por ambos os lados (oposição e governo), fazia com que a farra acontecesse.

Já a página 05 do jornal, anunciava a “Promulgação da Constituição da liberdade” e, a página 06, uma tentativa, por parte do deputado José Genoíno (PT), de anulação dos últimos decretos de José Sarney antes da promulgação. Na reportagem eram denunciadas 460 nomeações no último dia e o jornal noticiava que o “Governo já viola a nova constituição.”<sup>34</sup>

Na página 10 era destacada a ação do Ministro de Minas e Energias, Aureliano Chaves, que já tinha montado uma comissão para propor revisões no texto Constitucional.<sup>35</sup>

O Jornal “o Globo”, de 06 de outubro de 1988, anunciava “Promulgada a nova Constituição” e destaca o discurso de Ulysses Guimarães, “interrompido 53 vezes por aplausos.”<sup>36</sup>

A página 08 informava os dispositivos que, de acordo com a posição do jornal, precisariam de legislação para ser implementados e prescrevia que a “Prática da nova Carta exige 450 leis”.

Na página 9, o jornal destacava, mais uma vez, o discurso de Ulysses Guimarães, classificando-o como discurso de candidato e informava também o descontentamento dos militares pelo discurso ter lembrado a repressão.<sup>37</sup>

---

<sup>31</sup> O ESTADO DE SÃO PAULO, 1988, p. 1.

<sup>32</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO, 1988, p. 1.

<sup>33</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO, 1988, p. 5.

<sup>34</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO, 1988, p. 6.

<sup>35</sup> JORNAL DO COMMÉRCIO, 1988, p. 10.

<sup>36</sup> JORNAL O GLOBO, 1988, p. 1.

<sup>37</sup> JORNAL O GLOBO, 1988, p. 8.

O jornal “O Estado de São Paulo” anunciava que a nova Carta era “promulgada com festa”, e anunciava o plano que alguns partidos já tinham para anunciar o texto, assim como as nomeações na “undécima hora” do Presidente Sarney.<sup>38</sup>

#### 4 PALAVRAS FINAIS

Naquele momento era possível perceber uma transição entre o passado e o futuro. Por mais que a Constituição de 1988 marcasse – como afirmavam alguns jornais – a fim da transição entre o passado “ditatorial” e o futuro “democrático”, nuances da ditadura, revestidas de práticas inconstitucionais, ainda estavam presentes.

Seja pelos decretos promulgados no apagar das luzes pelo Governo Sarney, seja pela declaração, ainda nos debates, de que alguns artigos não seriam cumpridos – à exemplo da referência, durante e após a elaboração da Carta, aos juros de 12%–, seja pelas inconstitucionalidades posteriores, a Constituição defendida pelo constitucionalismo da efetividade.<sup>39</sup>

Optei por informar o posicionamento de cada Jornal também nos dias 01 ou 02 de abril. Eu queria saber como os periódicos reagiram no momento do Golpe Militar. A ideia não foi informar que o Jornal era apoiador do regime ou não – muitas relações mudam entre o início e o fim da ditadura -, mas apenas entender como as publicações aconteceram quando o governo militar chegou ao poder.

Pelos debates da imprensa, a Constituição de 1988 não rompeu totalmente com o antigo regime e com as práticas ditatoriais. Ela nasce deles e leva cicatrizes que estariam em suas vivências. Assim, os debates na imprensa podem nos ajudar a compreender as expectativas, as críticas e também as esperanças e projetos que existiam naquele momento. O calor do debate, especialmente por usarmos reportagens do dia da promulgação e de poucos dias seguintes, talvez ajude a deixar claro as paixões e estratégias que ali estava em jogo.

Sim, havia esperança. Havia esperança, mesmo com desconfiança, de uma Constituição que seria cumprida e havia esperança na democracia. Se a promulgação marcou para aqueles periódicos o fim da transição e o início da democracia, talvez fosse possível perceber que toda transição, assim como fato histórico, não pode ser reduzida a datas. Os acontecimentos têm de ser entendidos com seus antecedentes e episódios sucessores. As esperanças de cumprimento de Constituição e de democracia estão ligadas ao passado de

---

<sup>38</sup> O ESTADO DE SÃO PAULO, 1988, p. 1.

<sup>39</sup> LYNCH; DE MENDONÇA, 2017, p. 942-973.

ditaduras e a transição está marcada por esta. Mas o fim da transição não acaba com a ditadura e o início da democracia também não. As práticas e experiências da ditadura, ainda por um tempo, ficariam (ou ficarão) expostas como feridas que não cicatrizam fácil e que, mesmo cicatrizadas, ainda existem. A ditadura, definitivamente, não acabou no dia 05 de outubro de 1988.

Também é interessante perceber que a Emenda Constitucional de 1969, que altera significativamente a Constituição de 1967, é considerada a ordem constitucional vigente até 1988. O texto de 1969 é mais lembrado que o texto de 1967. Se for possível chamar a ditadura militar e a outorga de emenda constitucional de 1969 de democracia, talvez não exista muita coerência em alguns periódicos em utilizar tal conceito. Talvez ele possa ser usado como sinônimo de um novo governo que os periódicos, naquele momento, em parte acreditavam. Ou seja, desconfio das fontes, pois desconfio das crenças de democracia que algumas vezes eles apresentam. Obviamente isto leva a uma outra pesquisa, fruto da inquietação aqui presente, mas, se o presente é algo que existe entre o passado e o futuro, talvez discutir conceitos mais concretos de democracia, ou entender os múltiplos conceitos de democracia, possa auxiliar na compreensão dos rumos planejados e projetos do país.

Foi também interessante perceber como o termo “Carta” foi utilizado como sinônimo de Constituição e como o nome oficial “Constituição da República Federativa do Brasil” praticamente não era citado.

Esta pesquisa preliminar permitiu entender o clima de festa, as preocupações e as esperanças. Sentimentos que conviviam e davam início a um novo período da história constitucional brasileira. Um período que já se anunciava polêmico e com diversas divergências sobre a Constituição.

### **Referências**

ATHAYDE, Austregésilo. Três pontos orfeônicos. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 1988.

BRASIL, Bruno. *Jornal do Commercio* (Rio de Janeiro). *Fundação Biblioteca Nacional*, 2015. Disponível em: <<http://bndigital.bn.gov.br/artigos/jornal-do-commercio-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

FERNANDES, Helio. O Brasil tem agora a quarta Constituição. *Tribuna da Imprensa*. Rio de Janeiro, 1988.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo. 1988, p. 15.

“Chega de Golpes”, “O País Já Vive a Constituição”

FOLHA DE SÃO PAULO. Fim da transição. São Paulo, 05 out. 1988.

FOLHA DE SÃO PAULO. Nova constituição entra em vigor. São Paulo, 05 out. 1988.

FOLHA DE SÃO PAULO. Ulysses faz a sua festa. São Paulo, 06 out. 1988.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. O Globo. 2009.

GUIMARÃES ULYSSES. Folha de São Paulo. São Paulo, 06 out. 1988.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro, 05 out. 1988.

JORNAL DO COMMÉRCIO. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

JORNAL DO COMMÉRCIO. Promulgação da Constituição da liberdade. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

JORNAL DO COMMÉRCIO. Ulysses promulga a Carta da Dignidade. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

JORNAL O GLOBO. Rio de Janeiro, 18 out. 1969.

JORNAL O GLOBO. Rio de Janeiro, 05 out. 1988.

JORNAL O GLOBO. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

JORNAL O GLOBO. Fugiu Goulart e a democracia está sendo restaurada. Rio de Janeiro, 02 abr. 1964.

JORNAL O GLOBO. Promulgada a nova Constituição. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

JORNAL O GLOBO. Vigora hoje a Constituição democrática. Rio de Janeiro, 05 out. 1988.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Trad. de Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto e PUC-Rio, 2006.

LYNCH, Christian Edward Cyril; DE MENDONÇA, José Vicente Santos. Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade/ Defense of studies on the constitutional history of Brazil: a critique of the doctrine of the effectiveness of the Constitution. *Revista Direito e Práxis*, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 942-973, jun. 2017. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25654/20597>>. Acesso em: 01 mai. 2018.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Carta é promulgada com festa. São Paulo, 06 out. 1988.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Começa a nova ordem Constitucional. São Paulo, 05 out. 1988.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Democratas dominam toda a Nação. São Paulo, 03 abr. 1964.

O ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo e Minas levantam-se pela lei. São Paulo, 01 abr. 1964.

O ESTADO DE SÃO PAULO. Vitorioso o movimento democrático. São Paulo, 02 abr. 1964.

PIRES, Waldir. A necessidade de cumprir a Constituição. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 05 out. 1988.

TRIBUNA DA IMPRENSA. Rio de Janeiro, 05 out. 1988.

TRIBUNA DA IMPRENSA. Chega de golpes. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

TRIBUNA DA IMPRENSA. Democratas assumem comandos militares. Rio de Janeiro, 02 abr. 1964.

TRIBUNA DA IMPRENSA. Difícil entender o 5 de Outubro. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

TRIBUNA DA IMPRENSA. País já vive a Constituição. Rio de Janeiro, 06 out. 1988.

TRIBUNA DA IMPRENSA. Nova Carta mantém o poder dos militares. Rio de Janeiro, 05 out. 1988.